



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL N° 20/2019/PSO/REI/IFTO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS,
PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público a **homologação das inscrições** realizadas para a chamada de transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Alimentos, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, conforme segue:

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação
Luiz Luan Barbosa de Sousa	Licenciatura em Química	Bacharelado em Sistemas de Informação	Homologada
Raniely Pereira da Silva	Bacharelado em Sistemas de Informação	Bacharelado em Administração	Homologada
David Ribeiro da Silva	Licenciatura em Matemática	Bacharelado em Administração	Homologada

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação
Fábio dos Santos Batista	Tecnologia em Redes de Computadores	Bacharelado em Sistemas de Informação	Homologada

3. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação
Elias Ferreira de Borba	Gestão Hospitalar	Bacharelado em Sistemas de Informação	Homologada
Dyego Pereira Lima	Ciências Econômicas	Licenciatura em Matemática	Homologada
Fernando de Paula e Silva	Licenciatura em Química	Tecnologia em Alimentos	Homologada

4. DO REINGRESSO

4.1. Não houve inscritos.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. De acordo com o item 9.2 do Edital, a análise dos documentos protocolados caberá à Coordenação de Curso respectiva que, considerando a documentação apresentada e as normas previstas no Edital e no Regulamento da Organização Didático-pedagógico dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, fará a análise do processo do candidato de modo a determinar o aceite ou não do pedido do requerente.

5.2. A data prevista para publicação do resultado preliminar é até 13/12/2019.

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 26/11/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860302** e o código CRC **243A21D5**.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.027787/2019-27

SEI nº 0860302